



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 038/2024
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.172/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, através da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58 e pela Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **LERA CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Avenida Osvaldo Valle Cordeiro, n.º 1260 Bloco 02 Apto 136, no Bairro Jardim Brasília, no município de São Paulo, no estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º48.538.765/0001-06, neste ato representada pelo Sr. **RAFAEL SANTOS DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º47.478.121 SSP/SP e do CPF n.º233.703.728-27, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo n.º 15.172/2023 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato n.º038/2024, decorrente do Pregão Eletrônico n. 018/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º038/2024, na Cláusula I Item 1.1, em virtude de acréscimo em seu objeto, e, na Cláusula II Item 2, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º015172/2023.

al
[Handwritten signatures]



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

1.1.1 - Fica realizado o acréscimo quantitativo ao Contrato nº038/2024 no percentual de 34,85%, correspondente ao valor de R\$ 12.220,00 (doze mil e duzentos e vinte reais).

Item	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	2.02.28.0606-3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO PARA A ESCOLA CEMEI "Profª. Maria Nair S	M2	130	94,00	12.220,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO PARA A ESCOLA CEMEI "Profª. Maria Nair S. Franco". O item remunera o serviço de mão de obra qualificada e capacitada, bem como fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos para a instalação.

1.1.2 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº038/2024 por mais 45 (quarenta e cinco) dias, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 258-259 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Para fazer frente às despesas do ajuste, existem recursos orçamentários reservados, onerando as dotações classificadas nas Naturezas das Despesas: **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.02 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar, 4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.210.0000 – Educação/ Ensino Infantil, 12.365.0008.1.008 – Construção/ Ampliação/ Reforma de Próprios Municipais, através da Nota de Empenho nº 5988-000, no valor de R\$ 12.220,00 (doze mil e duzentos e vinte reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº038/2024, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 22/07/2024.

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SUELI DE MORAES TUON
Secretária da Educação

Pela Contratada:

LERA CONSTRUTORA LTDA
RAFAEL SANTOS DA SILVA

Testemunhas: 1-

Ana Larina D. Gomes

2- Michele Fumachi

Observação: Esta é a fl. 03/03 do Termo de Aditamento ao Contrato n.º 038/2024, oriundo do Processo Administrativo n.º 15172/2023, firmado em 22/07/2024.